



Nº	/ 200	
٠.,		

# Câmara Municipal de Guaçuí

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:
Data da Entrada:

ASSUNTO:

# PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 004/2014

Ementa: "Denomina as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, com o nome do Sr. ANTÔNIO CEZAR DO NASCIMENTO".

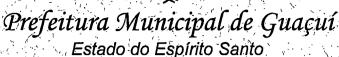
> Autoria: José Luiz Pirovani Data da Entrada: 12/05/2014

- CÓPIA -

### AUTUAÇÃO

Aos	dias do mês de	de dois
mil		,nesta Secretaria,
eu,		, Secretário, autuo os
documentos que adia	nte se vêem, Eu	
o subsereve o assino		. •







#### **JUSTIFICATIVA**

A homenagem feita através da denominação das futuras instalações da Academia Mais Saúde, justifica-se pela história de vida do Senhor Antônio Cézar do Nascimento.

Nascido em 16/03/1943 na localidade de Djalma Coutinho, município de Santa Leopoldina – ES, filho de lavradores de uma família muito humilde, composta de 5 irmãos, do qual ele era o terceiro. Ao completar 14 anos, Cézar perdeu seu pai.

Seus irmãos mais velhos assumiram as responsabilidades do lar juntamente com ele, que estudava e trabalhava na roça e ajudava a cuidar da mãe e das duas irmãs mais novas.

Com o passar dos tempos, seus irmãos se casaram e mudaram de cidade, ficou para Cézar a missão de cuidar da sua mãe e de suas irmãs, o que ele fez com muito amor e carinho.

Foi um companheiro, um irmão, um grande amigo para sua mãe, acompanhou-a durante muito tempo nos trabalhos na roça, na divisão de tarefas em casa e na criação de suas irmãs. Ao mesmo tempo ele cuidava das duas como se fossem filhas dele. Dava banho, penteava os cabelos, comprava sapatos e roupas. Ele tinha tanto cuidado com elas, que quando Verinha, sua irmã caçula fez cinco anos, ela achava que Cézar era seu pai. Com Maria José, sua irmã mais velha, ele se preocupava em comprar livros e cadernos para que estudasse e fosse uma professora.

Aos 23 anos, Cézar saiu de casa para trabalhar. Mesmo longe ele mandava dinheiro para ajudar nas despesas de sua família.

Antônio Cézar do Nascimento velo embora para trabalhar em Guaçuí em 18 de Abril de 1968 aos 25 años de idade.

Trabalhou na Companhia Oxford de Terraplanagem, com 6 meses de trabalho era profissional de máguinas pesadas.

Começoù a namorar em 21 de junho de 1968. Namoraram por dois meses e se casaram no dia 27 de setembro de 1970, ele saiu da Oxford em 18 de abril de 1971 e

JAP





começoù a trabalhar na Prefeitura de Guaçuí no mês de fèvereiro de 1972 como braçal no governo do ex-prefeito Norival Couzi

Quando Dr. José Rezende Vargas ganhou a eleição para prefeito, logo comprou uma Pá Carregadeira e entregou nas mãos de Cézar.

Antônio Cézar contribui muito para o desenvolvimento da cidade de Guaçui, trabalhou na demolição da antiga estação ferroviária para a construção da prefeitura, trabalhou na urbanização dos Bairros Santa Cruz, Fiat, Quincas Machado e Tancredo Neves.

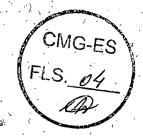
Antônio Cézar trabalhou na prefeitura até fevereiro de 1978, e logo após foi trabalhar no DER, no mesmo ano e se aposentou aos 51 anos de idade em 25 de abril de 1995. Ficou aposentado por quase 16 anos e faleceu no dia 30 de janeiro de 2011.

Casado por 40 anos e 5 meses, pai de 4 filhos maravilhosos: Lúcio César, Andressa de Fátima, Adriana da Penha e Fabrício José, foi um pai maravilhoso e um ótimo esposo.

José Luiz Pirovani Vereador da CMG



# Prefeitura Municipal de Guaçuí Estado do Espírito Santo



#### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2014

<b>APROVA</b>		VOTAÇÃO	
Εm. 27.	1 06	1 2014	_
lullul	Jour		_ \
SAMARA M	President UNIGIPAL	DE GUAÇU	1

"Denomina as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, com o nome do **Sr. Antônio Cezar do Nascimento.**"

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI**

Art. 1º. Fica denominado com o nome de ANTÔNIO CEZAR DO NASCIMENTO, as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 12 de maio de 2014.

0 "

Vereador da CMG

APROVADO 2ª VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI





## CERTIDÃO DE ÓBITO

#### NOME: ANTONIO CEZAR DO NASCIMENTO

MATRICULA:

1496250155 2011 4 00007 145 0001401 34

SEXO COR 4 ESTADO CIVILE IDADE	
Masculino Parda casado, com 67 anos de idade	
	2
NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR	÷
SANTA LEOPOLDINA - ES CI Nº 452833 - SSP/ES era eleitor	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA	
DOMICIANO MATOS E MARIA DA PENHA MATOS RUA BENTO GOMES AGUIAR, Nº 822, BAIRRO SAO MIGUEL, CIDADE DE GUAÇUI - ES	
DATA E HORA DE FALECIMENTO	<del></del>
trinta de janeiro de dois mil e onze às 11:10 horas	
LOCAL DE FALECIMENTO	
PRAIA CENTRAL DE PIUMA-ES	
CAUSA DA MORTE	
INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL	,
	<del></del> -
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO DECLARANTE	 
CEMITERIO DE GUAÇUI - ES	,
NASCIMENTO, CI Nº 95/099 SSP/E	<u>.S</u>
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO	
DR. MANOEL ROGERIO VENANCIO CRM:5543	-
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES	
TERMO Nº 1401. LIVRO 07. FOLHA 145V. NÃO DEIXOU BENS. NAO DEIXOU TESTAMENTO. DEIXOU QUATRO FILI MAIORES DE IDADE. APRESENTOU OS SEGUINTES DOCUMENTOS: CARTEIRA DE IDENTIDADE DE Nº 452 SSP/ES; CPF Nº 376.899.677.87; TITULO DE ELEITOR Nº 39799814-90, ZONA 13, SEÇÃO 34, DE GUAÇUI-ES; CERTIL DE CASAMENTO COM LUZIA DE LOURDES DE GOUVEA NASCIMENTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕ TERMO Nº 85, FLS. 74, LIVRO 24. DO CRCPN DE GUAÇUI-ES. NADA MAIS.	DÃC
Cartório de Registro Civil Alves do Vale Oficial: Fabrício Adriano Alves Rua Orides Fornaciari, nº1137 Centro Piúma - ES 28 3520 5077	
CARTÓRIO ALVES DO VALE Registro Civil das Pessoas Naturais de Piúma / ES CNPJ: 11.465.031/0001-34 Rua Orides Fornaciari, n.º 1.137 B, Centro - Piúma - ES - (28) 3520-5077	TEATT NOT
	Masculino    Parda

AKRUBLICA FEDERATIVA DO PARTI

CARTORIO FARIA

Jonathus Faria Junior Of cial do Registro Civil

e lab de Notas çlığ i Nolaşeo Faria



CMG-ES FLS. 06

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CIDADE DE GUAÇUÍ

Bel. Jonathas Faria Junior

TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL POR

NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

Nolasco Faria Felicia Nolasco Faria - Fernanda Beatriz Faria Felicia - ESCREVENTES JURAMENTADAS -

CERTIDÃO DE CASAMENTO	
Certifica que, sob o n.º85, fls74, do livro n.º24, de Registros de casamentos, deste cartório, consta que no dia_27dedetembro(09) de 19 70	3
realizou-se o de ANTONIO CEZAR DO NASCIMENTO	
com LUZIA DE LOURDES DE GOUVEA	
contraído perante o Juiz Celebrante Monsenhor Miguel de Sanctis	
e as testemunhas Dejair Senra Pereira, José Ridolfi, Nalzir Gonçal-	
ves Pereira e Terezinha Gomes de Souza - todos brasileiros	
Ele, nascido Venda Nova -Mun. Conceição do Castelo - E.E. Santo	
no dia -16- de -abril(04) - de mil novecentos e quarenta e tres(1943)	<u>)                                    </u>
de profissão -tratorista residente Venda Nova -ES	
filho de Domiciano Matos - falecido	
e de Da Maria da Penha Matos - brasileiros	
Ela, nascida Celina -Mun. de Alegre - E. Espírito Santo	`.
no dia -16- de -março(03) - de mil novecentos e quarenta e sete(1947	<u>.</u>
de profissão -comerciaria - residente nesta cidade -	=
filha de Manoel Numes de Gouvêa	
e de Da Luzia Gonçalves Gouvêa - brasileiros	
A contraente passou a assinar o nome "LUZIA DE LOURDES DE GOUVEA NAS-	
CIMENTO"	
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 n.ºs 1, 2, 4	
do Código Civil Brasileiro"Regime adotado: Comunhão de bens."  Observações: "Casamento religiose con efeito civil."	·
Observações: Casamento Terrigioso Sur Librario Capitalia	
CARTORIO NELSON MONTERO	
Nossa Senhi ra de Co. scabaña - (85 - Sobreloja   Rua Nestor Comes, 285	
Comprehalla " '''	
O referido (%Evandades e dou fe 6. Guaçuí, 23- de dezembro (12) - de 199	9
Rua do Rosário, 173-A  Centro - Rio de Janeiro - RJ.  Guaçuí, -23- de dezembro(12) de 199	<u> </u>
O Oficial VONATHAS ENRIA VID	
Official do negle ro Cityul  e Tab. de Notas	i.



# Prefeitura Municipal de Guaçuí



Estado do Espírito Santo

Guaçui-ES, segunda-feira, 17 de março de 2014.

Ao Ilmo. Senhor Hermes Afonso Guimarães Secretario Municipal de Obras

Assunto: Denominação

Senhor Secretário.

Cumprimentando-o respeitosamente, solicito a Vossa Senhoria que informe se as futuras instalações da Academia Mais Sáude — localizada na Avenida José Moraes Moulin já possui denominação.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente.

OSÉ LÚIZ PIROVANI Vereador Câmara Municipal de Guaçuí-ES

RECEBI(EMOS)

Guzçul-ES<u>: 47 /03 /44</u>





"Projeto de Lei do Legislativo no 004/2014 — Denomina as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, com o nome do Sr. <u>ANTÔNIO CEZAR DO NASCIMENTO".</u>

Autoria: José Luiz Pirovani. Vereador da CMG

RH.

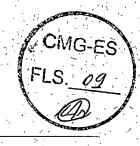
- Autuação na secretaria da Câmara
   Municipal de Guaçuí, ES, na data de 06/06/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2014.

Wagner Duffrayer Souza Presidente da CMG



# Câmara Municipal de Guaçuí



Estado do Espírito Santo

# PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2014 – Denomina as futuras da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Morais Moulin, com o nome de "Antônio Cezar do Nascimento".

Autoria: Vereador José Luiz Pirovani.

Senhor Presidente:

Cabe inicial deixar consignado que compete ao Município a nomeação de bairros, ruas, parques, próprios e demais bens públicos de uso coletivo. O assunto é, evidentemente, de interesse local, cabendo ao Município, como determina o inciso I do artigo 30 da Constituição, o ato de denominar bens públicos em consonância com as tradições e usos locais, homenageando pessoas importantes para a história do Município ou ainda eventos históricos ou datas importantes.

Exceção há de ser feita às vias particulares situadas no interior de condomínios ou de propriedades rurais, assim como às estradas de rodagem intermunicipais e interestaduais, que estão sob a jurisdição dos Estados e da União, respectivamente.

A nomeação de ruas e demais bens públicos é feita por lei, de iniciativa comum ao Legislativo e Executivo, ou por decreto do Executivo, nos termos da LOM – inciso IX do artigo 14. Deve-se atentar aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – artigo 37, caput, da Constituição Federal, em especial os da moralidade e impessoalidade.

Assim, está o Projeto de Legislativo e em comento de acordo com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica do Município de Guaçuí, razão pela qual merece ser submetido ao plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 09 de junho de 2014.

MARCO ANTONIO COSTA Procurador da CMG



#### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2014 - "Denomina as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, com o nome do Sr. ANTÔNIO CEZAR DO NASCIMENTO".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, In fine assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela TRAMITAÇÃO NORMAL do Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2014, de autoria do Legislativo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de junho de 2014.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

Relator

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO\_

- Membro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20 Estado do Espírito Santo

### LEI N.º 4.068/2015

"Denomina as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, com o nome do Sr. Antônio Cezar do Nascimento."

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada com o nome de ANTÔNIO CEZAR DO NĂSCIMENTO, as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 19 de junho de 2015.

VERA LÚCIA COSTA Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES Procurador Geral do Município